



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 27/03/2022 até a data de / / 20

[Handwritten signature]

Recebe-se

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 054/2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR CELIO GARZÃO DA FONSECA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando** documentos anexos datados em 21 e 23 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Conceder 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 21 de janeiro de 2022 a de 31 de janeiro de 2022 ao servidor Celio Garzão da Fonseca, nos termos dos documentos anexos datados em 21 e 23 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 27 de janeiro de 2022.

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

